



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



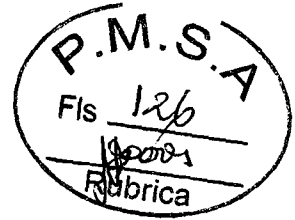
PARECER: Superintendência do Sistema de Controle Interno.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: Parecer para Reajuste/Aditivo de Preço.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis.

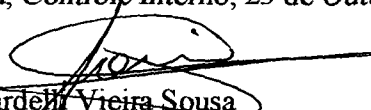


Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta Superintendência, até o presente momento, s.m.j., ressaltamos alguns pontos de considerável importância. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada, tais como Parecer da Procuradoria Geral Municipal no Processo Licitatório encaminhado pela Comissão de Licitação.

E em face do princípio da legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos, tem-se a que esta controladoria é Favorável ao reajuste ora praticado, referente ao aditivo de preços. Visto que consta relatório produzido e juntado ao processo pela PGM, discriminando os novos valores, alterações conforme dispositivo contido na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e lei do Pregão 10.520/2002.

À vista do exposto encaminha-se este, para procedimentos administrativos.

Prefeitura de Santana do Araguaia, Controle Interno, 23 de Outubro de 2015.


Tardelli Vieira Sousa

Superintendente do Sistema de Controle Interno